



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 91/2025**

**Ofício nº 251/2025**  
**Ibitinga, 21 de março de 2025.**

**Assunto: Complemento da resposta ao requerimento nº 29/2025, do Vereador César Urtado**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 29/2025, da Câmara Municipal, referente ao uso inadequado do Chafariz da Praça João Abrão, localizado no Jardim Centenário.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, e, como complemento do Ofício 216/2025 do Poder Executivo a essa Câmara Municipal, as informações prestadas pelo Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 13 de março de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 029/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do Requerimento nº 029/2025, datado de 07 de fevereiro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre o uso inadequado do Chafariz da praça João Abrão, que temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância, pois além de estarmos mencionando um ponto turístico importante em nossa cidade, a saúde pública sem dúvida também é de suma importância. Infelizmente não é um caso isolado do uso inadequado de bem público.

Temos depredações, roubos e outras tantas ocorrências em muitos de nossos espaços públicos. No que diz respeito a disponibilização de vigia ou outra forma de fiscalização, nosso quadro de servidores é bastante enxuto, como deve ser de conhecimento de Vossa Excelência, sendo que o que temos feito é tentar solucionar problemas pontuais, por exemplo limpeza, manutenção hidráulica e elétrica.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LAERCIO MORETTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

CESAR URTADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga —SP-



SP

## REQUERIMENTO Nº 29/2025

Assunto: Requerimento de Informações quanto ao uso inadequado do Chafariz da Praça João Abrão, localizado no Jardim Centenário e possibilidade de solução do problema mencionado.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga - Dr Florisvaldo Antônio Fiorentino.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpriadas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Moradores do Jardim Centenário e frequentadores da Praça João Abrão, vêm por meio deste manifestar a preocupação e solicitar providências urgentes em relação a uma situação que tem gerado desconforto e insatisfação na comunidade.

Foi relatado (foto em anexo), que durante o dia, um morador de rua vem utilizando o chafariz da praça para se banhar, o que tem causado revolta entre os frequentadores e moradores da região.

Esta prática não apenas compromete a higiene e o uso adequado do espaço público, como também desestimula a presença de famílias, crianças e demais cidadãos que buscam momentos de lazer e convivência na praça.

Reconhecemos a vulnerabilidade social dessas pessoas e entendemos que a solução não deve ser apenas a retirada do indivíduo, mas sim a busca por alternativas que garantam a dignidade do morador de rua, ao mesmo tempo em que preservam o uso adequado do espaço público.

**Silvio Osório Pereira Dias**  
Secretário de Segurança,  
Trânsito e Mobilidade Urbana



69

Diante disso, solicitamos:

1. Existe a possibilidade de disponibilizar um vigia ou alguma outra formade fiscalização para coibir o uso inadequado do chafariz como local de banho?

Não há a possibilidade de se manter um guarda civil municipal de maneira diuturna pelo local por questões de recursos humanos limitados, entretanto, foi consignado junto as ordens de serviços da referida força de segurança, o itinerário de Patrulhamento pelo endereço da praça supramencionada, com foco na denúncia formulada, recomendando-se que a população faça uso do telefone 153 quando presenciarem o tal ato indecoroso.

2. Existe possibilidade de dar assistência ao morador de rua, com encaminhamento para serviços de apoio, como abrigos, centros de convivência ou programas de reintegração social ?

Não compete a essa pasta.

f

3. É possível dar a manutenção adequada, bem como a higienização do chafariz,

garantindo que continue sendo um espaço agradável para toda a comunidade?

Não compete a essa pasta.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de fevereiro de 2025.

CÉSAR URTADO  
Vereador - PODE

Silvio Osório Pereira Dias  
Secretário de Segurança  
Trânsito e Mobilidade Urbana



